

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, REALIZADA EM 07-06-2022.

1 Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala 2034 do Prédio 2 do IF Sudeste MG –  
2 *Campus* São João del-Rei, com início às quinze horas e trinta minutos, realizou-se reunião extraordinária do  
3 Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais –  
4 *Campus* São João del-Rei, sob presidência da Diretora-Geral do *campus*, Teresinha Moreira de Magalhães.  
5 Estiveram presentes: os servidores técnico-administrativos Dênis Ester Lamas, Eduardo Caliani Júnior, Junior  
6 Luiz Costa, Natália Rabelo Soares e Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros; os servidores docentes Carlos  
7 Augusto Braga Tavares, Celso Luiz de Souza, Larissa de Oliveira Mendes e Leandro Eduardo Vieira Barros; e  
8 as discentes Caynara Aparecida de Sousa e Janaína Nasaré da Silva. Justificaram ausência na reunião e  
9 enviaram suplentes os conselheiros Isabel Cristina Adão Schiavon, Ivete Sara de Almeida e Tiago André  
10 Carbonaro de Oliveira. A presidenta deu início à reunião cumprimentando os presentes e os que acompanhavam  
11 a reunião pelo Youtube. Na sequência, a ata da reunião do dia 11-05-2022 foi apresentada para aprovação. A  
12 secretaria do conselho não recebeu solicitações prévias de alteração da ata. A presidenta consultou os presentes  
13 se havia algum questionamento e, com a ausência de manifestações, realizou a votação. A ata foi aprovada pelo  
14 plenário. Após proposta dos conselheiros Caynara e Leandro, o teto da reunião foi definido para as dezessete  
15 horas e trinta minutos. Em seguida, a presidenta fez sua fala à comunidade. Teresinha destacou a consulta  
16 pública e as reuniões para apresentação e discussão da nova regulamentação de PID/RID, que influencia  
17 diretamente na carga horária de trabalho docente. Outro ponto tratado foi o retorno da obrigatoriedade do uso de  
18 máscaras no *campus*, considerando o aumento do número de casos de covid-19 na cidade. Por fim, antes de  
19 iniciar a ordem do dia, a presidenta colocou em apreciação do plenário a pauta para aprovação. Foram  
20 aprovadas a pauta e a ordem proposta dos itens. **Item um:** alteração dos Calendários Acadêmicos para o ano de  
21 2022. A conselheira Natália apresentou as seguintes propostas de alterações: 1) nos três calendários, troca do  
22 sábado letivo do dia 11/06 para o dia 09/07, mudança de data do IF na praça, do dia 11/06 para o dia 19/11,  
23 mudança de data da festa junina, do dia 25/06 para o dia 16/07, mudança de data da Semana de Integração, dos  
24 dias 23, 24 e 25/06 para os dias 03/09 e 24/09 (IF na Comunidade); 2) no calendário dos cursos técnicos  
25 integrados, cancelamento da aula do dia 05/05 (problemas de energia elétrica no *campus*), inserção do sábado  
26 letivo do dia 16/07 (compensação do dia 05/05), retirada do horário de terça-feira do dia 13/06, mantendo o  
27 horário normal de segunda-feira, mudança de data do Fórum dos Cursos Integrados, dos dias 10, 11 e 12/05 para  
28 os dias 22/10 e 05/11; 3) adequação dos calendários dos cursos técnicos integrados e dos cursos técnicos

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

29 subsequentes e concomitantes e de graduação, para padronizá-los em relação aos sábados letivos; e 4)  
30 adequação dos sábados letivos no calendário dos cursos de pós-graduação. Sem manifestação dos conselheiros,  
31 a proposta foi colocada em votação e aprovada. **Item dois:** revisão do Regimento Interno do Conselho de  
32 *Campus*. Foi convidado para a apresentação da matéria o servidor César Augusto Neves, um dos responsáveis  
33 pela elaboração do documento. César iniciou explicando que faria uma apresentação mais ampla, destacando os  
34 objetivos e as principais mudanças realizadas no regimento. Com a aprovação do novo Regimento Interno do  
35 *Campus*, a alteração do Regimento do Conselho de *Campus* torna-se obrigatória, principalmente em relação à  
36 composição e às atribuições. A gestão do *campus*, aproveitando a oportunidade, optou por revisar todo o  
37 documento. As principais mudanças foram: na composição do conselho, que agora passa a ser paritário entre os  
38 segmentos e com representações antes não contempladas, como a Coordenação de Gestão de Pessoas e os  
39 pais/mães/responsáveis pelos alunos dos cursos técnicos integrados; a desburocratização do processo  
40 deliberativo, com a exclusão da exigência de aprovar pauta em reunião anterior e da figura do relator; a redução  
41 das exigências para proposição de pautas pelos conselheiros; o aumento do tempo mínimo de antecedência para  
42 envio da convocação das reuniões, para permitir uma apreciação melhor dos documentos pelos conselheiros, a  
43 exclusão da possibilidade de eliminação das gravações; a aproximação das regras de quórum e funcionamento  
44 ao Regimento Interno do Conselho Superior do IF Sudeste MG; a oficialização da Comissão Permanente de  
45 Processos Eleitorais Locais (COPPEL); dentre outras. O conselheiro Dênis fez a leitura do parecer da relatora da  
46 matéria, Ivete Sara de Almeida, ausente na reunião. Após a apresentação do histórico do processo, o texto trazia  
47 um resgate das contribuições enviadas para a consulta pública. Após a leitura de todas as sugestões enviadas, a  
48 relatora fez comentários sobre as decisões da direção e recomendou a aprovação do novo regimento, com as  
49 seguintes sugestões de alterações: no art. 9º, o termo correto deveria ser “desincumbir-se”; e no art. 34, alterar  
50 de Reitor para Diretor-Geral. Os conselheiros optaram por analisar o documento na íntegra, artigo por artigo. No  
51 art. 9º, apresentou-se para apreciação a sugestão da relatoria. O conselheiro Carlos explicou o argumento da  
52 Ivete, mas esclareceu que o inciso IX seria um complemento às atribuições do secretário do conselho, citadas  
53 anteriormente no mesmo artigo. O plenário rejeitou a sugestão da relatora e manteve o texto da minuta. Os  
54 conselheiros Carlos e Wanúcia sugeriram a flexão de gênero de “Presidente” para “Presidente(a)” e a adequação  
55 dos pronomes possessivos. A proposta foi aprovada. No art. 23, o apresentador César informou da mudança no  
56 texto do regimento anterior, excluindo a possibilidade de votação secreta, e a conselheira Wanúcia pediu a  
57 palavra para esclarecer que o voto secreto, em algumas situações, resguarda os conselheiros da exposição e da  
58 coação frente à direção do *campus* e que sua adoção pode ser pertinente e benéfica para o processo democrático.  
59 Teresinha concordou com a opinião da conselheira e complementou que o voto aberto pode influenciar no  
60 posicionamento dos membros. César explicou que o regimento não especifica os casos em que o voto secreto  
61 poderia ser utilizado, permitindo arbitrariedade por parte do próprio conselho, principalmente na apreciação de  
62 matérias polêmicas. Carlos indicou que seria interessante manter a possibilidade de voto secreto no documento,  
63 com a indicação dos casos aplicáveis, mas alertou que a participação no conselho é um direito político não

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

64 obrigatório de servidores e discentes e que estes podem não se candidatarem ou se absterem nas votações. Ao  
65 final da reflexão gerada, Carlos e Wanúcia concluíram que o conselho é uma instância representativa e seus  
66 membros possuem compromisso com a transparência frente aos respectivos segmentos e à comunidade. Não foi  
67 apresentada sugestão de novo texto para o regimento e a proposta inicial, com a retirada da possibilidade de  
68 voto secreto, foi aprovada pelo plenário. No art. 30, César informou que o regimento anterior estabelecia que as  
69 gravações das reuniões seriam apagadas após a aprovação da ata. Desde o início da gestão atual do *campus*, as  
70 transmissões têm sido realizadas pelo Youtube e as gravações ficam disponíveis no site para acesso posterior,  
71 sem a previsão regimental. A proposta inicial da direção do *campus* seria excluir do documento a possibilidade  
72 de exclusão e incluir a obrigatoriedade da disponibilização da gravação na internet. Contudo, o Arquivo Central  
73 da Reitoria orientou a não gerar obrigações para o *campus* a partir de sites que não controlamos. Como o meio  
74 oficial de arquivamento do IF Sudeste MG é o SIPAC e este não comporta vídeos de grande duração, não  
75 podemos garantir o devido tratamento documental às gravações. Dênis complementou que não conseguimos  
76 fazer download da gravação sem violar os termos do Youtube. O texto do regimento, portanto, excluiu a  
77 determinação de que as gravações sejam eliminadas, mas não gerou a obrigatoriedade de disponibilização dessa  
78 gravação. Larissa sugeriu prever as situações de falhas técnicas e Júnior lembrou da necessidade de adequação  
79 ao que estabelece o art. 28. O texto dos artigos 30 e 31 foram alterados com a colaboração dos conselheiros e  
80 aprovados pelo plenário. A relatora sugeriu corrigir erro material no art. 34. A sugestão foi alterar de “Reitor”  
81 para “Diretor-Geral”. Contudo, entendeu-se que o correto seria “Presidente(a)”. Por fim, apresentou-se para  
82 discussão a proposta de excluir a figura do relator do regimento. César explicou o que está previsto no  
83 regimento anterior, como funciona nos outros conselhos da instituição e a justificativa para a mudança. Sem  
84 solicitação de reinserção da relatoria no documento, colocou-se em votação o Regimento Interno do Conselho  
85 de *Campus*. O documento foi aprovado pelo plenário. **Item três:** Regulamento dos Núcleos Acadêmicos. A  
86 presidenta convidou novamente o servidor César para a apresentação da matéria. Carlos pediu a fala para  
87 ratificar a importância de os docentes acompanharem o processo de construção e aprovação do novo  
88 regulamento de PID/RID. César apresentou a justificativa e as principais alterações realizadas no regulamento  
89 dos núcleos acadêmicos: revisão da definição e abrangência de cada núcleo e a atualização das atribuições dos  
90 docentes e dos chefes de núcleo. A conselheira Larissa parabenizou os envolvidos na proposição, destacou a  
91 importância dos núcleos acadêmicos e fez a leitura de seu parecer de relatoria. Larissa alertou que foi suprimida  
92 a informação de que o chefe de núcleo presidiria o respectivo núcleo, no art. 1º, e que o conselho de *campus*  
93 deveria endossar a indicação do chefe de núcleo pela Direção Geral, no art. 2º. Após leitura do art. 3º, Larissa  
94 expressou preocupação em relação à vinculação dos docentes aos núcleos. Segundo ela, o artigo é omissivo e os  
95 núcleos deveriam aprovar as mudanças de vinculação, antes dos docentes seguirem a orientação enviada  
96 recentemente pelo Gabinete da Direção Geral, de solicitarem diretamente à Coordenação de Ensino. No inciso II  
97 do art. 9º, Larissa lembrou uma solicitação de alteração textual apresentada na consulta pública que não foi  
98 realizada e aproveitou a oportunidade para ratificar a importância de uma revisão ortográfica geral do

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

---

99 documento, como também sugerido na consulta pública. César, seguindo o mesmo procedimento adotado na  
100 apreciação do item anterior da pauta, fez a apresentação do documento, artigo por artigo. A sugestão de alterar o  
101 art. 1º foi atendida com uma alteração no art. 2º. Sobre a sugestão do art. 2º, Teresinha questionou a necessidade  
102 de aprovação da indicação pelo Conselho de *Campus*, pois o processo já é democrático ao permitir que qualquer  
103 docente interessado no encargo se candidate e seja escolhido pelos pares, por meio de eleição. A indicação da  
104 Direção Geral é uma última possibilidade, quando nenhum docente tem interesse na chefia de núcleo. Trazer  
105 essa indicação ao conselho burocratizaria e retardaria o processo. Larissa esclareceu que o intuito da sugestão é  
106 resguardar a direção, ao tornar a decisão coletiva. Wanúcia complementou a proposta da relatora, destacando  
107 que o conselho possui representação discente e que é importante a participação dos demais segmentos na  
108 decisão. Para a conselheira, os discentes deveriam opinar, independente se a escolha da chefia se deu por meio  
109 de eleição ou indicação. Carlos solicitou que fosse realizada a leitura das atribuições dos núcleos e destacou que  
110 dizem respeito à atuação dos docentes, sendo complicado inserir a participação discente no funcionamento desta  
111 instância executiva, inclusive no processo de escolha das chefias. Para Wanúcia, não é possível desenvolver  
112 atividades de ensino, pesquisa e extensão, como atribui aos núcleos o inciso I do art. 9º, sem a participação  
113 discente. A conselheira sugeriu que fosse incluída nas atribuições a promoção da escuta dos alunos, para  
114 direcionar as ações a serem desenvolvidas pelos núcleos. Carlos retomou as sugestões de aprovação pelo  
115 conselho dos eleitos e indicados ao encargo de chefes de núcleo e apresentou discordância devido à perda de  
116 autonomia da categoria docente em suas escolhas. A proposta da relatora foi rejeitada pelo plenário, com dois  
117 votos favoráveis, cinco contrários e uma abstenção. Com o alcance do teto estipulado para a duração da reunião,  
118 colocou-se em votação e foi aprovada a prorrogação por mais trinta minutos. Retomando o art. 9º, que trata das  
119 atribuições dos núcleos, Wanúcia reafirmou a necessidade de incluir os discentes no inciso I. A conselheira  
120 aproveitou a oportunidade para chamar atenção sobre a escassa representatividade discente no próprio conselho  
121 de *campus*. César esclareceu que, de acordo com o regimento interno vigente do conselho de *campus*, todas as  
122 cadeiras discentes estão ocupadas e seus ocupantes estão presentes nesta reunião. Com o novo regimento,  
123 aprovado neste mesmo dia, aumenta-se o número de representantes, promovendo a paridade nas cadeiras de  
124 representatividade de segmentos, e inclui-se a representação de pais/mães/responsáveis por alunos do ensino  
125 técnico integrado. Wanúcia destacou que também seria necessário alterar outros documentos institucionais,  
126 como o Regulamento Acadêmico dos Cursos Técnicos (RAT), que prevê que o voto dos discentes vale 25%,  
127 enquanto dos docentes vale 75%. A proposta de inclusão da escuta dos discentes, no inciso I do art. 9º foi  
128 rejeitada pelo plenário, com um voto favorável, cinco contrários e três abstenções. Discutidos todos os artigos,  
129 deliberadas as sugestões apresentadas pela relatoria e pelos conselheiros e realizadas as alterações textuais  
130 aprovadas, colocou-se em votação o documento. O Regulamento dos Núcleos Acadêmicos foi aprovado pelo  
131 plenário. Com a proximidade do novo teto estabelecido para conclusão da reunião, discutiu-se a possibilidade de  
132 apreciação de mais um item da pauta. Considerando que ocorreria outro evento no *campus*, em seguida, com a  
133 participação da presidenta e de alguns conselheiros, os presentes votaram pelo encerramento dos trabalhos e

## **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

- 134 pelo agendamento de reunião extraordinária para continuidade da pauta, no dia 28-06-2022, às 15h30min. Não  
135 havendo mais a tratar, e sem solicitação de manifestação pelos conselheiros, a presidenta encerrou a reunião às  
136 dezoito horas, agradecendo a todas e todos. E, para constar, eu, César Augusto Neves, secretário desta reunião,  
137 lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros presentes. São João  
138 del-Rei, sete de junho de dois mil e vinte e dois.
- 139 Teresinha Moreira de Magalhães  
140 Carlos Augusto Braga Tavares  
141 Caynara Aparecida de Sousa  
142 Celso Luiz de Souza  
143 Dênis Ester Lamas  
144 Eduardo Caliani Júnior  
145 Janaína Nasaré da Silva  
146 Junior Luiz Costa  
147 Larissa de Oliveira Mendes  
148 Leandro Eduardo Vieira Barros  
149 Natália Rabelo Soares  
150 Wanúcia Maria Maia Bernardes Barros